Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 129/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, aos amigos e aos companheiros de farda, pelo falecimento do 3º Sargento Veterano Sr. **Juarez Saviano da Silva.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através do Vereador **Rodrigo Júlio dos Santos (Administrador Rodrigo),** após aprovação em Plenário, manifesta profundo pesar pelo falecimento do 3º Sargento Veterano **Sr. Juarez Saviano da Silva**.

O Sargento **Juarez Saviano da Silva** prestou relevantes serviços à sociedade durante sua carreira militar, atuando com dedicação, coragem e comprometimento. Sua conduta ilibada e seu exemplo de vida honraram a farda que vestiu e deixaram marcas positivas por onde passou.

Neste momento de profunda tristeza, dirigimos nossa solidariedade à família enlutada, aos amigos e aos companheiros de farda que hoje sofrem com sua partida. Que a lembrança de sua dedicação e de seu caráter sirva de consolo e inspiração a todos.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 10 de julho de 2025

Respeitosamente,

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador